



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS **PORTARIA Nº 1573/2025-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO. virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), EDVANIA DE ANDRADE FREITAS, Professor I, Matrícula nº 5474, lotado(a) na(o) Secretaria de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 2026, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Professor de Sala de Leitura, na escola José Brasileiro Vila Nova, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de maio de 2025.

intonio Acácio Santana de Godoy ecretário de Administração foitura Municipal de Garanhuns Haria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração



